

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0182 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0182 / 2004

DE

13/04/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

J F ZELAO

EMENTA:

DENOMINA COMO PRAÇA JOEL NERES A PRAÇA INOMINADA, ENTRE
A RUA UBAÍ E A RUA ILHA DA COTINGA, NO JARDIM INDAIÁ, ITAIM
PAULISTA.

ARQUIVADO EM 19/06/2007

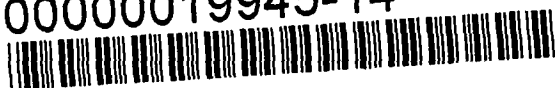
Viviane SF

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 12:28:18

00000019945-14



RF. 100.406



Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: (11) 3111-2305

LEI DO HOJE 15 FEVEREIRO DE LEI Nº

AS COMISSOES DE:

Constituicao e Justica

Pol. Urb, Mat. e Meio Ambiente

Educacao Cultural e Esportes

Financas e Orcamento

SE NTE

01 - PL
01- 0182/2004

Denomina como “Praça Joel Neres”/a Praça inominada, entre a Rua Ubai e a Rua Ilha da Cotinga, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada como “Praça Joel Neres” a Praça inominada, entre a Rua Ubaí e a Rua Ilha da Cotingã, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeira próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Supra de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

13 APR 2004

Sala das Sessões, 05 de abril de 2004

J.F. Zelão

Vereador PT/CMSP.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2ª DISCUSSÃO

13 DEZ 200

~~PRESIDENTE~~

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
À SANCÃO

09 MAY 1964

PRESIDENT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 8 e folha de informações sob nº
09 14/04/04 a ()

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: (11) 3111-2305

Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>182</u> de <u>04</u>
Adelina Ciccato - M. Parlamentar

JUSTIFICATIVA

Trata-se de logradouro público inominado, o qual precisa ser denominado como forma de facilitar a identificação do local e possibilitar aos moradores e aos munícipes que precisarem circular pelo local, ter mais um ponto de referência para a localização das residências e comércio do seu entorno. Bem como, fazer as obras de urbanização necessárias para seu uso adequado e como área de lazer.



Folha nº 03 do proc.
Nº 182 de 04

CURSOS D'ARTES E OFICINAS SHUN KREIANG
ORIGAMI, TAI CHI CH'UAN, YOGA E MUITO MAIS.

GuiaMais

Bares e Restaurantes

Guia de Hotéis

Guia de Ruas e Ceps

Guia de Promoções

::: busca

localidade

São Paulo Capital

produto ou serviço

nome da empresa

próximo de

todos

buscar

::: busca de a a z

A B C D E F G H I J K L
M N O P Q R S T U V W
X Y Z

Produtos e Serviços em
ordem alfabética

::: busca por assunto

Serviço 24 Horas

Entrega em Domicílio

Automóveis

Informática e Internet

Saúde

Para Empresas

Para Jovens

Infantil

Presentes

Casa e Jardim

Moda e Beleza

::: guiamais mobile

GuiaMais Palm novo!

GuiaMais Wap

GuiaMais Pocket PC

::: corporativo

ISupport

Fale Conosco

Trabalhe Conosco

GuiaMais no seu Site

::: guia de ruas > localização endereço

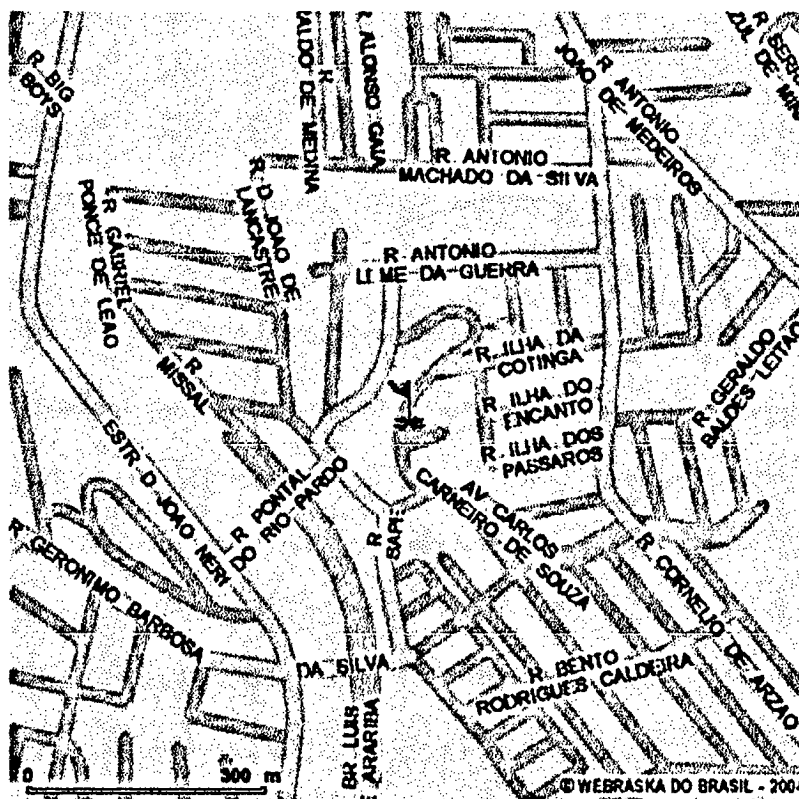
Endereço: R UBAI

CEP: 08143-070

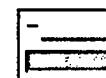
Bairro: ITAIM PAULISTA

Cidade: SÃO PAULO

E:



Escolha o
uma visi



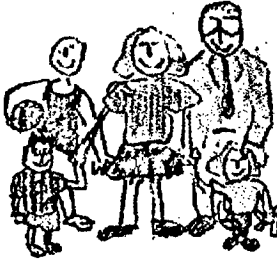
Clique
selec

☒ Cent

☐ Cent

☐ Cent

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Adelina Ciorra - Ass. Parlamentar

SUB-PREFEITURA (BAIRRO ITAIM PAULISTA) 106

Ao Excelentíssimo Sr. João Francisco (Sub - Prefeito)

Ao Excelentíssimo Sr. João Antônio (Vereador)

Ao Excelentíssimo Sr. José F. dos Santos - Zélão (Vereador)



JOEL NERES

NASCIDO EM 08/08/1952

FALECIDO EM 30/08/2000

"CONHEÇA AQUI UM POUCO DE SUA VIDA"

APRESENTADA POR:

DIRLENE M. S. NERES (ESPOSA)

Nós nos conhecemos quando ainda éramos muitos jovens, onde nos foram proporcionados muitos momentos de alegria, alias posso afirmar que realmente tivemos essas alegrias, dentre elas estão o nascimento de nossos filhos os quais tiveram e tem até o momento muita saúde e o prazer de morar nesta região.

Durante vários anos de nossas vidas moramos nesta região e atualmente com meus filhos estou morando na rua Ubai e por varias vezes participamos de reuniões com o objetivo de melhorias do bairro principalmente em ruas próximas de nossa residência e áreas de lazer como a criação do Parque das Flores. Gostaria de expressar neste momento um dos desejos de meu (esposo), que é a criação de um nome para a nossa **"PRAÇA"** situada próximo da rua Ubai e que se possível tivesse o nome de meu querido e inesquecível (Esposo) **JOEL NERES**.

É com enorme satisfação que nos dirigimos ao Sub - Prefeito do Bairro do Itaim Paulista Sr. João Francisco para que nos ajudem a criar mais um momento de alegria, pois este momento será compartilhado com dezenas de moradores os quais abaixo estarão participando com este pedido relacionando seu Nome e Endereço e também um documento comprovando sua existência.

Obs.:

Nós moradores próximos da região da Praça, pedimos também a criação de um nome para a rua paralela a Praça, que seja criado como (rua Sol Nascente), pois a falta do nome da rua vem nos criando vários problemas, entre eles o principal que é a falta do CEP (Código de Endereçamento Postal) o qual é solicitado em diversas situações por nós moradores, o que vem nos trazendo mais problemas.

Atenciosamente,

Edvaldo Amaro da Silva (Tel. 6566-7687)

Devido a esse desejo acima citado e esta necessidade relacionada é que estamos enviando - lhe este abaixo assinado em anexo.

ABAIXO ASSINADO

DATA	NOME	DCTO. RG- CIC- TIT.ELEIT - OUTRO	TELEFONE
16/12/03	Edvaldo Amaro da Silva	9355663	
20/12/03	JONAS LUIZ DE OLIVEIRA	22328930-6	
20/12/03	Carlos Alberto de Souza		
21-12-003	Enock Gonçalves de Jesus	65615818	
21-12-003	Stelio P de Almeida		19754032-5
	JOSE DONATO LIMA		14.551.194-4
	Duigo Martins Neres	32.494.366-0	6852-0360
	Ricardo Souza Fernandes	35.250 207-1	
	AILTON SILVA SANTOS	25.690 816-3	6566 2722
	UANDERLEI SILVA SANTOS	30.928.196-4	6566-2792
	Raimundo Almeida Teixeira	24809047	
	Valdemir Sena de Oliveira		
	Zenaida Viana de Souza		
	Rosilania Sales Batista	28.753.673-7	65618326
	Jose Camilo Neto	864.966	
	Francisco Valério Sales	387.052-82	
	Francisco Raimundo	22.906-983-6	
	Veia Lucia da Silva		
	Luiz Adolfo dos Santos	1803.768-9	
	Rocilene Silva Batista	23.384.553-7	6572.3248
	Albino Brito de Souza	1.107.701.	6572.3248
	Georgete Conceição	18.705.119	6561.1527
	Silvana Ciríaco M.R.	28.402.037-0	
	Girolle do N. Lima	40.462.395-5	6561-6589
	Maurício Gomes Tavares	24.901.786-6	
	Camila Gomes da Silva	45.556.444-9	
	Reis Carlos da Silva	17.549.009	
07-03-04	Cardina Gomes da Silva	40.462.307-4	
	Maria do Carmo Gomes da Silva		13.097.382-0
	Clay de Almeida Souza	R.G. 14.880 546-16	65685820
07-03-04	Edleia de Souza	R.G. 26.240.170-8	65666570
	Lauro Silva Rodrigues	R120277887-3	65622530

Adelina Cicero - Ases. Parlamentar
RF. 100.406

ABAIXO ASSINADO

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS
 DISTRITO DE ITAIM PAULISTA - MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO
 ESTADO DE SÃO PAULO
 BEL. MOISES VITOR RIBEIRO
 OFICIAL

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, As folhas 155-V, do livro C nº 012 de Registro de óbito, sob nº de ordem 6.893, consta que no dia seis de setembro de dois mil, foi lavrado o assento de **JOEL NERES**, com quarenta e oito anos de idade, casado, sexo masculino, de cor branca, operador de maquinas, natural de Ubatã, Estado da Bahia, nascido no dia oito de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois (08/08/1952), residente na rua Ubai, nº 223, neste distrito, São Paulo, Estado de São Paulo,

filho de **ISABEL FONSECA NERES**, já falecida,

falecido no dia trinta de agosto de dois mil (30/08/2000), às seis horas e vinte minutos, na Organização Social de Saúde Santa Marcelina, neste distrito,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Alexandre Roque, CRM 83.350

que deu como causa da morte "Arritmia Cardiaca, Distúrbio Metabólico (Hipernatremia), Hemorragia Digestiva Baixa, Hepatopatia Crônica, Etilismo Crônico",

O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, nesta Capital.

Foi declarante **GILBERTO FONSECA NEVES**.

Observações: O falecido era casado com a Sra. Dirlene Martins Sandoval Neres, na Serventia de São Miguel Paulista, São Paulo, SP, cf. termo nº 14190, às fls., 02, do livro 48, deixando os seguintes filhos de nomes: Diego, maior, Renato e Patricia, menores. Não deixa bens a inventariar, nem testamento, era eleitor e beneficiário do INSS, não era reservista. Assento feito nos termos do Provimento nº 26/81 e 58/87 da Egregia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O referido é verdade e dou fé.
 São Paulo, 06 de setembro de 2000.

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA SEVERINO
 Escrevente

PRIMEIRA CERTIDÃO (ISENTO DE ENLUMENTOS LEI 9534/97)
 cidinha





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-182 de 20 04 14 / 04 / 04 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento*

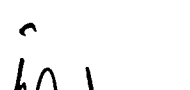
Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Competência das Comissões, salvo interposição*

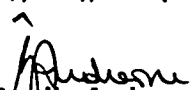
de recurso, de acordo com o art. 46, X, do Regi-mento Interno


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

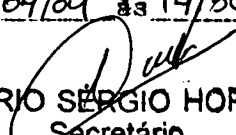

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

14/04/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 14/04/04 às 14/30h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador João Hato
para relatar

Sala da C. M. de São Paulo
Em 03 maio de 2004

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, os documentos relacionados sob

Documento

Folhas de nº 10 de 11.05.04 a 11 de 11.05.04 de Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	104	do
Processo	8284	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0182/2004, de autoria do Nobre Vereador J.F. Zelão:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Joel Neres) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0182/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das folhas 03 e 04, bem como cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/05/04.

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

11/05/04
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIM, juntados nesta data com a documentação publicada sob
Decreto nº 11 de 15 de 09
a Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130



Folha nº 114	do
Processo 18264	de
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 092/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 182/2004, de autoria do Vereador J. F. Zelão – que denomina como “Praça Joel Neres” a Praça inominada, entre a Rua Ubaí e a Rua Ilha da Cottinga, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 182/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 2 de 17, 06, 04, al Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº	12	do
Processo	8264	
Carlos Roberto Silva		
Reg. nº	37	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 092/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 182/2004, de autoria do Vereador J. F. Zelão.

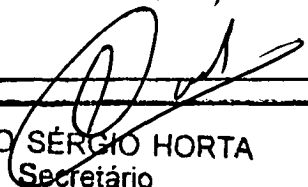
SGA - 6

17 JUN 2004

RECEBIDO

Anexo: fotocópia do PL nº 182/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 10.

SEGUE M, juntado 3, nesta data,
documento 3 e papel de informação.
rubricado 3 sob folha 3 nº 23, 24 e 25
Em 06/07/04


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 1^o de julho de 2004

Ofício A. J. L. n^o 438/04
Processo n^o 2004-0.153.577-7
Ref.: Of. SGP-15 n^o 092/04

15 - DOCREC
15- 0873/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 1 ^o 07, 04
As 14:30 horas

Maria José
Assistente de Chancelaria Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Folha n.º 23	de proc. n.º 382	de 2004
MARIO SÉRGIO HORTA		

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei n^o 182/04, de autoria do Vereador J. F. Zelão, que denomina como "Praça Joel Neres" a praça inominada, entre a Rua Ubaí e a Rua Ilha da Cotinga, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

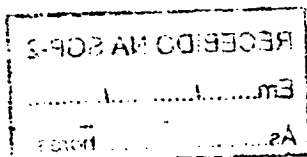
D.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

UAM/LJ/lcgs
Resp 182-04

A-SP-15

12/07/04


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/07/04 às 14h30


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do Memorando nº 400/04-ATL III em 17/05/2004 . (a) folha de informação nº 06

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativa
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

Folha n.º	14	de proc.
n.º	282	2004

MAÍO SÉRGIO HORTA
Secretário

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 182/ 2.004 MEMO A.T.L.:400 / 2.004 VEREADOR: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS-ZE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM ✓

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994 ✓

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: FL ✓

SEM DENOMINAÇÃO ✓

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO ✓

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC. JOEL NERES ✓

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

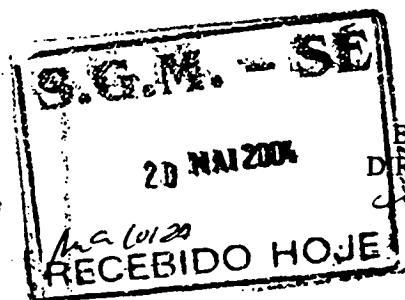
SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA ✓

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA JOEL NERES O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS UBAÍ, ILHA DOS PÁSSAROS E RUA SEM DENOMINAÇÃO (CADLOG 23.162-2), (SETOR 192 - QUADRA 016)

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

18 MAI 2004



17/05/2004

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha n.º	25	de proc.
n.º	182	de 2004

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Folha de Informação n.º-09-

do Memo. 402/04 – ATL III

em 27/04/2004 (a).....

PH 1

Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente do pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 182/04 de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos (PT) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Joel Neres".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 03, 04, 05, 06 e 07 concluímos que o nome proposto reúne condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam o homenageado como antigo morador do bairro e principalmente o desejo da população local expresso em abaixo-assinado.

Em 27/04/2004.


Zila Ponzoni

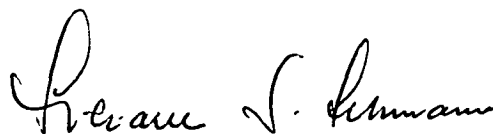
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público - PH.106

SGM/ATL III (SIMPROC 60.11.20.030)

Sra. Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

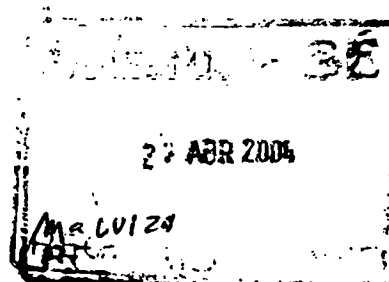
Em 27/04/2004.



Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
PH.1


NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



SEGUE —, juntado —, nesta data,
documento — e papel de informação.
rubricado — sub item — nº 16
Em 16 / 9 / 04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Folha nº 16	do
Processo nº 182/04	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 092/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 182/2004, de autoria do Vereador J. F. Zelão.

Anexo: fotocópia do PL nº 182/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 10.

RECEBIDO
SGM/ATL

18/06/04

Elisene E. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 16 08 04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 17 a 20
Em 151 051 07
Ass: Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
13-12-04
.....
PRESIDENTE

Folha nº 17 do proc.
nº 182 de 2004
Márcia Gazotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

PARECER CONJUNTO Nº /04 DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 182/04.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador J. F. Zelão, que visa denominar
como Praça Joel Neres, o espaço público situado no Jardim Indaiá, no Distrito de Itaim
Paulista.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do
Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é
dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na
forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto.

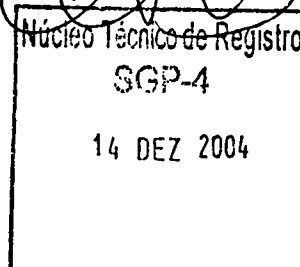
A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua
aprovação, uma vez que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE



PL 182/04

gratuito
leito

Folha nº	18	do proc.
nº	182	de 2004
Márcia Gazoni		
Auxiliar Téc. Administrativo		
RF 51.539		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Handwritten signatures and initials:
- A large, stylized signature on the left.
- The word "Ceiun" in the center.
- The initials "PA&S" in the middle.
- A signature on the right.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Handwritten signatures and initials:
- A large, stylized signature in the center.
- A signature on the right.
- A signature at the bottom left.
- A signature at the bottom center.



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SCP-4

Folha nº	19	do proc.
nº	182	de 2004
Márcia Gazolli		
Auxiliar Téc. Administrativo		
RF 51.539		

rod.: 01 fl.: 4 taq.

rev.:

evento: 121-SE

data: 09/05/07

Orador(es): Pres.

Passemos ao item seguinte.

3 - "PL 182 /2004, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT).
Denomina como "Praça Joel Neres" a Praça inominada, entre a Rua 'Ubaí e
a Rua Ilha da Cotinha, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista. FASE DA
DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples
dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) -> Em discussão. Não há
oradores inscritos. Está encerrada a discussão. A votos. Os Srs.
Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles
que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.
(Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 20 ✓
do processo n.º 182/04 15/05/2007 (a) Márcia G. Zoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 121ª Sessão Extraordinária, no dia 09 de maio do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

10/05/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 17/05/07



AS 17:30h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

17/05/2007

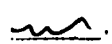
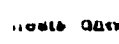

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

17/05/2007


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE  , juntado 5 
documento  • papel de informação
publicado  sob folha  n.º 21 à 28
Em 14/06/07


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº.....21.....do proc.
nº 01-0182/2004
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 17 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 2367/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 09 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 182/04, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que denomina Praça Joel Neres a praça inominada, entre a Rua Ubaí e a Rua Ilha da Cotinha, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº.....22.....do proc.
nº 01-0182 de 2004
K
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE MAIO DE 2007.

Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 182/04). (Ver. José Ferreira-Zelão - PT). Denomina Praça Joel Neres a praça inominada, entre a Rua Ubaí e a Rua Ilha da Cotinga, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Joel Neres a praça inominada, entre a Rua Ubaí e a Rua Ilha da Cotinga, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A",

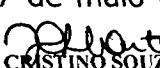
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,


CREUSA LEONILLA MACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

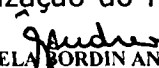
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a

conferi. São Paulo, 17 de maio de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

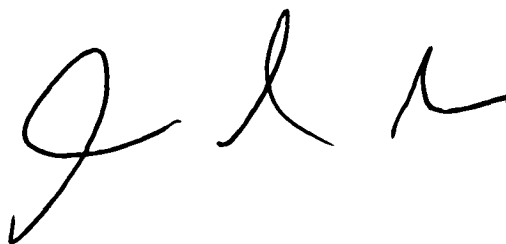

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

2
JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do proc.
nº 01-0182 de 2004
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº DE DE DE 2007

Denomina Praça Joel Neres a praça
inominada, entre a Rua Ubaí e a Rua
Ilha da Cotinga, no Jardim Indaiá,
Itaim Paulista.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de maio de 2007,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Joel Neres a praça
inominada, entre a Rua Ubaí e a Rua Ilha da Cotinga, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e
suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2007.

O Presidente,

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº.....24.....do proc.
nº 01-0182 de 2004
.....K.....

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

São Paulo, 17 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2367, de 17/05/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 182/04, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão.

Elis
Jane Aparecida de Mello
Assessora Especial
SGM/ATL - Chefe

S.G.M.-A.T.L.
21 MAI 2007
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-0182/2004

Papel para informação rubricado com folha nº 254 ✓

14/06/2007 (a)

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.418, DE 31 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 182/04, do Vereador José
Ferreira - Zelão - PT)

*Denomina Praça Joel Neres a praça ino-
minada, entre a Rua Ubal e a Rua Ilha
da Cotinha, no Jardim Indaiá, Itaim Pau-
lista.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de maio de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Joel Neres a praça inominada, entre a Rua Ubal e a Rua Ilha da Cotinha, no Jardim Indaiá, Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de maio de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

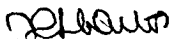
de 01/06/2007 ✓

página 01 coluna 3ª

Conferido: *de*

À
SGP. 33
Sra. Supervisora,
Para arquivar.

Em, 14/06/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de informação
sob n°.....19/07/2006
.....

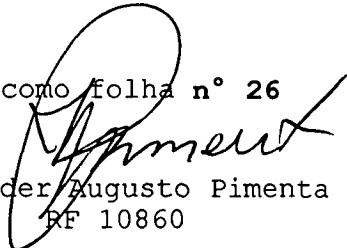
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

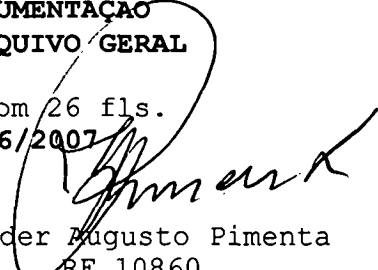
SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo **01-182 de 2004** 19/06/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em **19/06/2007**
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860